



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos **vinte seis** dias de maio de **dois mil e quinze**, às treze horas e quarenta e cinco minutos, em segunda convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100 Santana, nesta, **Sr. Alcemir Palma**, Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC; os Conselheiros **Milena Takamatsu**, **Arquiteto Robson Bernardo** e **Arquiteta Sonia Di Maio**, representantes da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo; **Arquiteto Gilberto Alves da Cunha**, representante da Secretaria de Planejamento Urbano (SPU); **Arquiteto Lucas Mendes**, representante da Secretaria de Obras (SO); **Dra. Claudia Maria de Almeida**, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE; **Diacono Marcos Reis de Faria**, representante da Mitra Diocesana; **Raquel Borges Machado**, representante do Escritório Regional de Planejamento do Estado de São Paulo (ERPLAN); **Historiador Edo Paiotti**, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos (IEV); **Arquiteto Fábio de Almeida**, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB); **Arquiteta Andrea Hitomi Enomoto**, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos; **Prof. Antonio Carlos Machado Guimarães**, representante da Universidade do Vale Paraíba (UNIVAP); **Dr. Maurilio Cavo Filho**, representante do Clube de Joseenses e Amigos. Sr. Alcemir Palma abre a reunião agradecendo a todos os Conselheiros pela presença. Arquiteta Sonia passa para o primeiro item da pauta: **Aprovação das Atas dos dias: vinte e um de outubro de dois mil e quatorze, dezesseis de dezembro de dois mil e quatorze e trinta e um de março de dois mil e quinze**. Questiona se todos os conselheiros receberam as atas, e se a leitura pode ser dispensada e colocadas em votação. Os conselheiros concordam com a dispensa da leitura integral das atas, porém manifestaram a necessidade de realizar algumas erratas, antes das devidas aprovações. Arquiteta Sonia abre a palavra aos Conselheiros com referência à **aprovação da ata do dia vinte e um de outubro de dois mil e quatorze**. Prof. Edo Paiotti pede a palavra e faz alguns apontamentos e questionamentos quanto a forma do corpo das atas do Comphac; solicita que não sejam utilizadas siglas nas atas, sem a descrição por extenso de cada sigla utilizada; e pede a retificação do texto, na parte final, onde consta: “...digitadas somente no anverso, em três folhas, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião...”. Por: “... digitadas no anverso, em três folhas, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.” Prof. Edo Paiotti expõe que não se deve usar a parte do texto dizendo que a aprovação da ata se deu na reunião “tal”, pois a aprovação da ata deve ser obrigatoriamente na reunião do Comphac, subsequente a da ata em questão. Prof. Edo Paiotti teve suas colocações acatadas pelos demais conselheiros que fizeram uso da palavra quando solicitado. Arquiteta Sonia coloca a ata em votação que foi aprovada por



unanimidade com as ressalvas apresentadas pelo Prof. Edo Paiotti e aqui descritas. Arquiteta Sonia passa então à [aprovação da ata do dia dezesseis de dezembro de dois mil e quatorze e ata do dia trinta e um de março de dois mil e quinze](#), e passa a palavra aos Conselheiros que expressam as mesmas erratas apontadas para a ata anterior, e chegam a conclusão de que as atas das reuniões do Comphac, deste dia em diante, devam seguir a formatação textual da parte final, da forma aqui apresentada e aprovada: pedindo para deste dia em diante a forma “... digitadas no anverso, em quatro folhas, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.”, para ata do dia dezesseis de dezembro de dois mil e quatorze e “... digitadas no anverso, em cinco folhas, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.”, para ata do dia trinta e um de março de dois mil e quinze, considerando no corpo do texto das atas o teor das explanações de forma resumida. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, arquiteto Sonia coloca as atas em votação, que foram aprovadas por unanimidade com as ressalvas apresentadas. Sr. Alcemir informa que precisa se retirar para uma visita técnica ao Cine Teatro Benedito Alves da Silva e agradece a todos pela participação. Dando prosseguimento aos trabalhos, Arquiteta Sonia di Maio, passa para o segundo assunto da pauta: Informes Gerais. Arquiteto Sonia apresenta [o primeiro informe](#): Lembrar aos Conselheiros presentes que as obras de restauro do Cine Teatro Benedito Alves da Silva iniciaram no dia anterior a esta reunião do Comphac, dia vinte cinco de maio de dois mil e quinze, tendo o contrato sido assinado no sábado, dia vinte três de maio de dois mil e quinze, solenidade que todos os conselheiros foram convidados. Arquiteto Gilberto pede a palavra e questiona se a Fundação Cultural Cassiano Ricardo foi consultada sobre mudança do local dos ambulantes da praça do Sapo “João Mendes” para via lateral e se o assunto não entrará na pauta do dia. Arquiteto Robson informa que a Fundação já foi consultada e considerou que a intervenção contempla um local fora da área preservada. Arquiteto Gilberto discorda da informação e explica que o entorno é o envoltório - as ruas em volta da praça, sendo necessário verificar com atenção o projeto. Arquiteto Robson informa que forneceu as leis e a relação de pendências do projeto já aprovado pelo conselho para análise da diretoria. Em seguida, fazendo uso da projeção eletrônica inicia sua explanação sobre a solicitação para descupinização da Residência Olivo Gomes. Apresenta laudo e orçamento realizado em dois mil e treze por uma empresa contratada através da Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura (AJFAC) para descupinização da Residência Olivo Gomes e explica que a ideia é retomar os trabalhos. Explica que em vistoria ao local detectou a presença de cupins e que o informe refere-se ao enquadramento do serviço no caráter emergencial. Arquiteta Sonia sugere que também seja apreciada a questão da desformigação. Arquiteto Gilberto expõe que o relatório de descupinização já está documentado, sendo necessário um projeto para desformigação. Arquiteto Lucas questiona se o serviço refere-se à casa toda. Arquiteto Robson informa que não fica claro se os armários e esquadrias estão contemplados no laudo



emitido pela empresa, mas em seu relatório consta área de abrangência maior. Arquiteto Gilberto questiona se a área de serviço está contemplada, pois, se não for tratada a área em sua totalidade os cupins migram para área não infectada. Arquiteto Robson expõe que em tese faz-se necessária uma barreira química. Dra. Claudia ressalta a necessidade da barreira química da casa, pelo baldrame e pela viga de fundação diferente da junção que consta no laudo. Arquiteta Sonia questiona se existem dúvidas para que a proposta possa ser colocada em votação. Não havendo manifestação dos Conselheiros a proposta é colocada em votação e aprovada, ficando deliberado que o serviço é considerado emergencial, porém, sendo necessária uma abrangência maior do serviço, verificando a necessidade de que a área de abrangência contemple toda casa e o anexo de serviço, com a barreira química e a descupinização completa. Em continuidade aos trabalhos, arquiteto Robson fazendo uso da projeção eletrônica, passa para o próximo informe, referente à intervenção no prédio da Kanebo. Explica que está sendo providenciada uma reunião com a prefeitura para definição da área no projeto. Informa que a aprovação da construção está parada, em função da lei de zoneamento, mas a demolição de partes do complexo já foi autorizada. Expõe que após análise do projeto foram formuladas algumas considerações em relação à preservação, tendo como ícone a caixa d'água do local. Professor Antonio Carlos ressalta a importância de se manter os elementos que remetam ao passado, como os cheds, sugere que seja agendada uma reunião entre os conselheiros e o representante dos proprietários do imóvel, para sensibiliza-los sobre a importância de preservação do bem patrimonial. Arquiteto Robson relata que os sheds, embora importantes elementos arquitetônicos, não eram visualizados pela comunidade, pois, os galpões prejudicavam a visualização de fora do complexo. Arquiteto Robson questiona se existem dúvidas sobre a apresentação. Não havendo manifestação dos conselheiros, fica deliberado que será agendada uma reunião entre os conselheiros e os responsáveis pela empresa. Sr. Maurilio pede a palavra e relata que é impossível os membros do COMPHAC fiscalizarem constantemente os bens preservados. Propõe que seja elaborado um dossiê com todos os bens preservados e que este seja encaminhado a cada responsável (diretor, secretário ou proprietário) para que tomem consciência das questões relacionadas a estes bens. Arquiteto Robson lembra que além das questões referentes aos bens públicos, temos também a questão referente aos bens preservados particulares, que diz que, quando colocado à venda, o proprietário tem como obrigação, oferecê-lo a Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Professor Antonio Carlos propõe a criação de um banco de dados. Robson relata que no site do Comphac já existem dados sobre os bens. Arquiteto Gilberto afirma ser necessário divulgar melhor a questão patrimonial, bem como atuação do COMPHAC. Arquiteto Robson questiona se existem dúvidas, para que a proposta seja colocada em votação. Não havendo manifestação dos conselheiros, a proposta do Conselheiro Maurilio é colocada em votação e aprovada por



unanimidade a elaboração de um dossiê e envio a todos os diretores, secretários e proprietários quando assumirem a responsabilidade por um bem preservado. Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu Milena Takamatsu, encerro a presente ata, digitadas somente no anverso que vai assinada por mim.

Milena Takamatsu
COMPAC